



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, de 03 DE JULHO DE 2023.



APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.

A Câmara Municipal de Três Coroas, nos termos do Art. 34, inciso X e art. 38, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Três Coroas e art. 170 e seguintes do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Três Coroas, aprova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Senhor Rogério Grade, Administrador do Executivo Municipal de Três Coroas no exercício de 2015, referente ao processo 003101-0200/15-0 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.


Artigo 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 03 de julho de 2023.

PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.



Deoclides José Figueiredo-Presidente


Gabriel Feiten-Relator


João Alberto Kunz-Secretário

Publicado em: 4/7/2023
Câmara Municipal de Três Coroas

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".

Câmara Municipal de Três Coroas
Eliza Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 2.143-4

Recebido
02/07/2023